CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6989

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







**Brás Zagotto** 

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

**Evandro Miranda** 

Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube** 

2º Secretário







#### **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

#### ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

#### **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

#### **DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### **EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

# **ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

#### FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# **LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

# **MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

#### **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

#### ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

# **RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

# THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

#### **THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

#### **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

#### VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo









# Temporada de Areia retorna em março com jogos em diversas modalidades

Depois do sucesso de suas primeiras edições, a Temporada de Areia, realizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, retorna, em março, com competições em diversas modalidades.

O evento fará parte da programação esportiva do município em comemoração a emancipação política de Cachoeiro, celebrada no dia 25 de março. As modalidades disputadas serão beach soccer masculino, vôlei de areia masculino e feminino, futevôlei masculino, beach tênis masculino e feminino.

As inscrições já se encontram abertas e devem ser realizadas no site da Prefeitura de Cachoeiro (bit. ly/temp2024), com disponibilidade limitada de vagas, que varia para cada modalidade.

"Nas duas primeiras edições, a competição foi um

grande sucesso de público, e o que muito nos surpreendeu foi o elevado nível técnico das partidas. Temos a certeza que este ano não será diferente", destaca o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

#### **Datas das disputas:**

Vôlei de areia feminino - 08 a 10/03

Beach tênis feminino - 08 a 10/03

Beach tênis masculino - 11 e 12/03

Futevôlei masculino – 13 a 15/03

Vôlei de areia masculino - 16 e 17/03

Beach soccer masculino - 18 a 27/03





# GCM recupera moto com restrição de furto e roubo em Cachoeiro

Na noite desta terça-feira (20), agentes da Guarda Civil Municipal recuperaram uma moto que estava com restrição de furto e roubo. Mais uma vez, a ação contou com o auxílio do videomonitoramento.

Às 22h30, o sistema registrou a passagem de uma moto com restrições. Os agentes se deslocaram até o trevo da Ilha da Luz e localizaram o veículo.

Durante a abordagem foi constada a restrição. O condutor foi encaminhado para a Delegacia Regional de Cachoeiro para as providências legais. A moto foi levada para o pátio credenciado do Detran.

# Videomonitoramento

O sistema de vigilância de Cachoeiro, instalado no Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", abriga uma moderna central de videomonitoramento, que opera câmeras com tecnologias variadas, como reconhecimento facial, avisos sonoros, leitura de placas de veículos e segurança perimetral.

Esses equipamentos funcionam de maneira integrada, possibilitando a rápida e eficaz tomada de decisão por parte dos órgãos de segurança de Cachoeiro no atendimento aos chamados dos cidadãos.





# Conselho Municipal do Meio Ambiente dá posse a novos membros

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim (Comamci) realizou a posse dos novos membros do órgão, nesta terça-feira (20). A cerimônia foi feita no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), no bairro Independência.

Ao todo, 36 novos conselheiros tomaram posse do importante órgão de controle, que atua na fiscalização e gestão junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), das ações e políticas referentes à pasta.

Os membros do Comamci são representantes de entidades e setores como as Secretarias Municipais de Obras (Semo), de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), de Agricultura (Semag), de Educação (Seme), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), da Polícia Militar Ambiental, do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo (Sindirochas), da BRK Ambiental, da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), do Conselho Regional de Biologia (CRBIO), do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, do Sindicato da Indústria da Construção Civil, da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim (AABRI), da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim (FAMMOPOCI), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Pastoral da Ecologia, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,, dos Agricultores e Agriculto-



ras Familiares de Cachoeiro de Itapemirim e da Organização "Caminhadas e Trilhas".

"Estamos desempenhando um papel importante na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para o meio ambiente. É muito relevante a participação das entidades e do poder público nessas ações, excepcionais para o desenvolvimento do município", expressa o represente da OAB, Elson Pereira Lacerda.

O secretário da Semurb, Victor Galvão Rabbi, explica as atribuições dos conselheiros e a im-

portância que eles têm no recebimento e encaminhamento de denúncias, além de outras tarefas.

"Os conselheiros são pessoas muito importantes para propor normas, diretrizes e procedimentos em relação à proteção, conservação e recuperação de recursos ambientais e proteção ambiental. Propor também atividades de educação ambiental e conscientização; opinar em estudos técnicos sobre unidades de conservação; manter intercâmbio com entidades de defesa do Meio Ambiente", salienta.







# **PODER EXECUTIVO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **DECRETO Nº 33.776**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 127.386,29 (Cento e vinte e sete mil, trezentos oitenta e seis reais, vinte e nove centavos).** 

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000016/2023	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP.SANTO	151,07
0000032/2022	ESCELSA S/A	7,23
0000077/2023	BANCO DO BRASIL S/A - AG CACHOEIRO	4.274,25
0003204/2023	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	6.672,75
0006574/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	48,80
0006575/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,60
0006581/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	48,80
0006696/2023	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,02
0007355/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	0,04
0007394/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	774,00
0007395/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	1.512,00
0007531/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	690,00
0008160/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	600,00
0010274/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.927,41
0012796/2023	COMPROCARD LTDA	51.322,66
0012798/2023	COMPROCARD LTDA	6.125,10
0013192/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.558,59
0015866/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	255,52
0016032/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.939,58
0016058/2023	COMPROCARD LTDA	24.140,96
0016936/2023	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	330,91
	Soma	127.386,29

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2024



# Decreto Nº 0033777/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 391.165,50 (trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# Decreto $N^o\ 0033777/2024\ -\ 21$ de fevereiro de 2024

#### ANEXO ÚNICO

	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	ONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
,	AMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL D			
	REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA I	NTERNA		
150000000001	33903940000		2.342,00	0,00
	-2	Total por Ação	2.342,00	0,00
,	AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA			
150000000001	33903599000		0,00	900,00
150000000001	33903940000		0,00	1.442,00
		Total por Ação Total por Unidade	0,00 2,342,00	2.342,00 2.342,00
		Total por Onidade Total por Órgão	2.342,00	2.342,00
ÓRGÃO: 09 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT			
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI	E DESENVOLVIMENTO SOCI	AL	
AÇÃO: 1.016 - A	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE	ALIMENTOS		
170100000975	33903099000		0,00	351.350,00
		Total por Ação	0,00	351.350,00
,	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33901414000		0,00	1.000,00
150000000001	33903001000		0,00	10,00
150000000001	33903999000		1.010,00	0,00
		Total por Ação	1.010,00	1.010,00
INTRANCORC	A PROPERTY OF THE PROPERTY OF A SECOND	Total por Unidade	1.010,00	352.360,00
	<b>AMENTÁRIA</b> : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSI PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		DEIRO DE ITAPEMI	RIM
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	INTEGRAL A PAMILIA	24 200 00	0.00
166000006001	33903933000	INTEGRAL A PAMILIA	34.300,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,00	34.300,00
166000006001	33903933000	Total por Ação	0,00 <b>34.300,00</b>	34.300,00 34.300,00
166000006001	33903933000	Total por Ação Total por Unidade	0,00 34.300,00 34.300,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00
166000006001 166000006001	33903933000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	0,00 <b>34.300,00</b>	34.300,00 34.300,00 34.300,00
166000006001 166000006001 ÓRGÃO: 12 - S	33903933000 44905218000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34.300,00 34.300,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00
166000006001 166000006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇA	33903933000 44905218000 ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISN	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34.300,00 34.300,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00
166000006001 166000006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇA	33903933000 44905218000 ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34.300,00 34.300,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00
166000006001 166000006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇA AÇÃO: 2.026 - C	33903933000 44905218000 ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34,300,00 34,300,00 35,310,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00
16600006001 16600006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇ. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34,300,00 34,300,00 35,310,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50
16600006001 16600006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇ. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS  AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI  SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00
16600006001 16600006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORÇ. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 3390399000 3390399000 33900801000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00 0,00 0,00 560,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00
16600006001 16600006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 AÇÃO: 2.129 - F	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903099000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 473,50 0,00 1.033,50
16600006001 16600006001 ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903899000 33900801000 33903801000 33903022000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 473,50 0,00 1.033,50
16600006001 16600006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 AÇÃO: 2.129 - F	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000 33903801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00  473,50 0,00 0,00 1.033,50
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 AÇÃO: 2.129 - F 170100001273	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000 33903801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00  473,50 0,00 0,00 1.033,50
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, ACÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 3390399000 3390801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905242000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34,300,00 34,300,00 35,310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19,500,00 33,100,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00 0,00 1.033,50
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 3390399000 3390801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905242000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 33.100,00 269.250,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00 0,00 1.033,50
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 3390399000 3390801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905242000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Inidade	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50 19.500,00 33.100,00 269.250,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00 0,00 1.033,50 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033,50
16600006001 16600006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 15000000001 15000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI SESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 3390399000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905299000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Inidade Total por Orgão	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 33.100,00 269.250,00 29.500,00 351.350,00	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 560,00 473,50 0,00 0,00 1.033,50 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033,50
16600006001 16600006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903801000 33900801000 33903022000  EUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 33.100,00 269.250,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00  473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
16600006001 16600006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 15000000001 15000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000 33903801000 33903022000  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905217000 44905219000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 33.100,00 269.250,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00  473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, ACÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000 33903801000 33903022000  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905217000 44905219000 44905242000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 29.500,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
16600000001 16600000001 166000000001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 3390399000 3390399000 3390399000 33903022000  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905242000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SESTÃO DE AGRICULTURA 33909399000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50 19.500,00 29.500,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00 473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033,50 1.033,50
166000006001 166000006001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC, ACÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 33903699000 33903699000 33903801000 33903022000  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905217000 44905219000 44905242000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão STERIOR E AGRICULTURA E INTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50  19.500,00 33.100,00 269.250,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	34.300,00 34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00 473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033,50  0,00 0,00 1.033,50
16600000001 16600000001 166000000001  ÓRGÃO: 12 - SI UNIDADE ORC. AÇÃO: 2.026 - C 150000000001 150000000001 150000000001 1500000000	33903933000 44905218000  ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISI AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DI GESTÃO DE CULTURA E TURISMO 3390399000 3390399000 3390399000 33903022000  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI 44905217000 44905219000 44905242000 44905299000  ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IN AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SESTÃO DE AGRICULTURA 33909399000	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão MO E CULTURA E TURISMO  Total por Ação Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VTERIOR	0,00 34.300,00 34.300,00 35.310,00  0,00 0,00 560,00 473,50 1.033,50 19.500,00 29.500,00 29.500,00 351.350,00 352.383,50 352.383,50	0,00 34.300,00 34.300,00 34.300,00 34.300,00 386.660,00  560,00 473,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033,50 1.033,50 0,00 1.130,00 1.130,00 1.130,00









Total da Movimentação

391.165,50

391.165,50

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





# Decreto N° 0033778/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.905.906,80 (quatro milhões novecentos e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# Decreto Nº 0033778/2024 - 21 de fevereiro de 2024

#### ANEXO ÚNICO

	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1ENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA		
	IENTARIA; UI - SECRETARIA MUNICFAL DE FAZENDA NUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CO	ORPOR ATIVOS	
250000000001 3		420.000,00	0,00
	Total por Ação	420.000,00	0.00
	Total por Unidade	420.000,00	0,00
£	Total por Órgão	420.000,00	0,00
	RETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	I ID I DE DE LUD I	
	<b>1ENTÁRIA</b> : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUA STÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	LIDADE DE VIDA	
•	STAO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA 3903044000	11.956,56	0,00
	3903955000		
23000000001 3	Total por Ação	11.168,36 23.124,92	0,00 <b>0,00</b>
	Total por Ação Total por Unidade	23.124,92	0,00
	Total por Órgão	23.124,92	0,00
	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	MENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	NUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3903916000	486.361,60	0,00
254000300005 3	3904601001	420.000,00	0,00
254000300006 3	3904601001	420.000,00	0,00
254000300005 3	3904602001	420.000,00	0,00
254000300006 3	3904602001	420.000,00	0,00
~	Total por Ação	2.166.361,60	0,00
,	STRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
255000000000 3	3903023000	465.160,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade	465.160,00 2.631.521,60	0,00 0,00
UNIDADE ORCAN	MENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.031.321,00	0,00
,	NUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
254300000000 3	3903916000	246.100,28	0,00
254000300001 3	3904601001	560.000,00	0,00
254000300001 3	3904602001	560.000,00	0,00
	Total por Ação	1.366.100,28	0,00
<b>AÇÃO:</b> 2.163 - DIS	TRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAI		,
255000000000 3	3903023000	465.160,00	0,00
	Total por Ação	465.160,00	0,00
	Total por Unidade Total por Órgão	1.831.260,28 4.462.781,88	0,00 0,00
	Total da Movimentação	4.905.906,80	0,00

# VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003000300037003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Decreto N° 0033779/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





#### MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

# Decreto Nº 0033779/2024 - 21 de fevereiro de 2024

# ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHAE	Acrescimo	Redução
160000002002	33903999000	0,00	2.000,00
160000002002	33903021000	2.000,00	0,00
AÇÃO: 2.155 - N	Total por Ação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	2.000,00
160000003011	33903021000	3.650,00	0,00
160000003011	33903999000	0,00	3.650,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	5.650,00 5.650,00	3.650,00 5.650,00 5.650,00 5.650,00

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





# Decreto N° 0033780/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 514.443,73 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: UPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# Decreto $N^o\ 0033780/2024\ -\ 21$ de fevereiro de 2024

# ANEXO ÚNICO

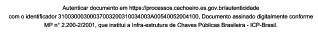
Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAU	DE		
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA	ATENÇAO BASICA		
265900003003 44905218000		270.734,57	0,00
	Total por Ação	270.734,57	0,00
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	•		
260000001019 33903916000		243.709,16	0,00
	Total por Ação	243.709,16	0,00
	Total por Unidade	514.443,73	0,00
	Total por Órgão	514.443,73	0,00
	Total da Movimentação	514.443,73	0,00

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







# Decreto N° 0033781/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.229.510,23 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

# Decreto Nº 0033781/2024 - 21 de fevereiro de 2024

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	E PROTEGÍO E PERES. PO GOVE	un amon	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL D AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONS	,	UMIDOR	
175900000011 33903910000	SUMIDOR	0,00	78.022,23
17590000011 33903615000		78.022,23	0,00
1/3900000011 33903013000	Total por Ação	78.022,23	78.022,23
	Total por Unidade	78.022,23	78.022,23
	Total por Órgão	78.022,23	78.022,23
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICE	AL DE FAZENDA		
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA 15000000001 33903301000		34.000,00	0,00
150000000001 33903301000		0,00	34,000,00
13000000001 33903199000	Total por Ação	34.000.00	34.000,00
ACÃO: 2.064 - MANUTENCÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SI			34.000,00
17200000000 33903984000		520.000,00	0,00
	Total por Ação	520.000,00	0,00
	Total por Unidade	554.000,00	34.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃ	Total por Órgão	554.000,00	34.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICI		ns	
ACÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	THE DE MILITO PERIONE BERTIO	55	
172000000000 33903999000		0,00	520.000,00
	Total por Ação	0,00	520.000,00
	Total por Unidade	0,00	520.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total por Órgão	0,00	520.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO		
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUC.			
150000250005 33903999000		0,00	249.742,00
150000250005 33504308000		82.710,00	0,00
150000250006 33504308000		167.032,00	0,00
	Total por Ação	249.742,00	249.742,00
	Total por Unidade	249.742,00	249.742,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Total por Orgão	249.742,00	249.742,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICI	PAL DE OBRAS		
AÇÃO: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODREN			
275900000030 44905191000		0,00	150.000,00
	Total por Ação	0,00	150.000,00
AÇÃO: 1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSA	RELAS		
175900000021 44905191000		0,00	150.000,00
ACTO 2024 CESTIO DE ODDAS	Total por Ação	0,00	150.000,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS 150000000001 33903004000		0,00	1.000,00
150000000001 33903024000		1.000,00	0,00
175900000000 44905180000		150.000,00	0,00
27590000030 44905180000		150.000,00	0,00
2/3/0000030 44/03/00000	Total por Ação	301.000,00	1.000,00
	Total por Unidade	301.000,00	301.000,00
Ánoto	Total por Órgão	301.000,00	301.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUI		D	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIE		<u></u>	-
AÇÃO: 2.020: 33	nprocessos.cacnoeiro.es.gov.br/autenticidade 03A00540052004100, Documento assinado digitalme	ente conforme 6.7	0,00
150000000 MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra	-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Brasil	3,000,00
回路部署等		0 front no are do continuedo estad	2.000,00





#### MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90

# FEVEREIRO / 2024

150000000001	33903042000		0,00	2.000,00
150000000001	33903955000		0,00	41.320,00
150000000001	33903999000		0,00	426,00
		Total por Ação	46.746,00	46.746,00
		Total por Unidade	46.746,00	46.746,00
		Total por Órgão	46.746,00	46.746,00
		Total da Movimentação	1.229.510,23	1.229.510,23

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





# Decreto N° 0033782/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.437.354,32 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: UPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

# Decreto $N^o$ 0033782/2024 - 21 de fevereiro de 2024

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	/IMENTO SOC	IAL	
,	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
266500001776	33903014000		629,00	0,00
266500001776	33903017000		4.409,43	0,00
		tal por Ação	5.038,43	0,00
LINIDADE ODC	Total p AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	por Unidade	5.038,43	0,00
	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA			KIIVI
266500001776	44905203000	L DE MEDIA C	6.695,13	0,00
266500001776	44905206000		9.757.84	0,00
266500001776	44905213000		3.024,39	0,00
266500001776	44905215000		4.698,15	0,00
266500001776	44905217000		69.468,28	0,00
266500001776	44905218000		1.621,03	0,00
266500001776	44905219000		10.978,00	0,00
266500001776	44905242000		3.659.92	0,00
			/-	-,
266500001776	44905248000		2.101,99	0,00
266500001776	44905299000		22.661,97	0,00
		tal por Ação por Unidade	134.666,70 134.666,70	0,00 0,00
		l por Órgão	139.705,13	0,00
ÓRGÃO: 14 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	- Par a - Baa		-,
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇ.	ÃO E SERVIÇO	OS	
AÇÃO: 2.135 - I	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
250000000001	33903999000		3.166.282,00	0,00
		tal por Ação	3.166.282,00	0,00
		por Unidade	3.166.282,00	0,00
ÓDCÃO: 10 S	Tota SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	d por Órgão	3.166.282,00	0,00
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	GESTÃO DE OBRAS			
2759000000021	33909399000		131.367,19	0,00
2.270000021		tal por Ação	131.367,19	0,00
		por Unidade	131.367,19	0,00
		l por Órgão	131.367,19	0,00
	Total da Mo	ovimentação	3.437.354,32	0,00

# VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003000300037003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65095/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA, Professor PEB-A, matrícula nº 70459401, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, em permuta com a servidora municipal JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor MAPB-A, matrícula nº 107457, no período de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 007/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 65095/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.



DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 905/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA, Professor PEB-B, matrícula nº 03198401, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, no período de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 006/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 905/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 01 de março de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

Coordenadora de Equinamentos Culturais -		PADRÃO	LOTAÇÃO
Giseli Machado Conceição	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa de Cultura Roberto Carlos	C 4	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Leal Sartorio	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércios e Serviços	C 2	SEMDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.



#### Decreto N° 0033787/2024 - 21 de fevereiro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.446,64 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2024





# Decreto $N^{o}$ 0033787/2024 - 21 de fevereiro de 2024

# ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERV	/IÇOS	
AÇÃO: 2.028 - C	ESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
150000000001	33903021000	0,00	10.446,64
150000000001	33903019000	10.446,64	0,00
	Total por Ação	10.446,64	10.446,64
	Total por Unidade	10.446,64	10.446,64
	Total por Órgão	10.446,64	10.446,64
	Total da Movimentação	10.446,64	10.446,64

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 320/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO,** no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELZA QUINTEIRO DE JESUS	SEMDES	23/01/2024	4919/2024
HAMILTON RODRIGUES	SEMCULT	09/01/2024	2708/2024
MATHEUS VIEIRA LEITE	SEMMAT	08/01/2024	1413/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.



#### **PORTARIA Nº 325/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	SEME	29/01/2024	5626/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.



# **PORTARIA Nº 326/2024**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
IVANELIA MORAES LINS	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	01/07/2024 a 30/07/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	9134/2024
PRISCILA LOPES GUIMARÃES DELARMELINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	9129/2024
TANIA MARIA BAHIENSE REBOUCAS	AGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	SEME	02/09/2024 a 01/10/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	9504/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.



#### **PORTARIA Nº 327/2024**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que costa no processo nº 9653/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	
GABRIEL ANDRADE CANAS	SEMGOV	

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



#### **PORTARIA Nº 328/2024**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

#### **RESOLVE:**

SERVIDO		CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
	SERVIDOR			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
	LUCIANA ROSA VIEIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/11/2024 a 15/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	9843/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.



contrário.

#### **PORTARIA Nº 329/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63168/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA, Agente de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.



### **PORTARIA Nº 330/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3740/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora BRUNA VOLPATO DE SOUZA, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho de 30% (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



### **PORTARIA Nº 332/2024**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	SEMAD	16/02/2024	8937/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



#### **PORTARIA Nº 333/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **41472/2023**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora LESSANDRA VANINI MACATROZO, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de FÉRIAS-PRÊMIO referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.426/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



contrário.

### **PORTARIA Nº 334/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **72401/2023**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 2.459/2023, referente a concessão de FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor ANOEL COSTA FILHO, tendo em vista o que consta no referido processo.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: a prorrogação da execução do contrato nº 227/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA", com fundamento nos arts. 57, §1°,da Lei n° 8.666/1993.

**PRAZO:** ficam matidos os prazos de execução prorrogados no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº227/2022. **VALOR:** R\$ 6.570.389,93 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.070 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5260

Fonte de Recurso: 270100001908 SEMO - MACRODRENAGEM LINHA VERMELHA

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Paulo Alexandre Gallis

Pereira Baraona - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 52790/2023.



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA**: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

	LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Percentual de Desconto	Valor Total		
1	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passa- gens aéreas nacionais, operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).				R\$ 30.000,00		
2	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passa- gens aéreas internacionais, operacionalizando reserva, emissão, marca- ção, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na moda- lidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).	Serv.	1	26,20%	R\$ 10.000,00		

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do processo licitatório ocorrerão mediante empenho e liquidação, por conta das fontes de Recursos Ordinários, conforme a seguir:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01 Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903302000

Ficha/Fonte de Recursos: 331/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS-

TOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01 Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte de Recursos: 330/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração e

Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 8418/2024.



# **AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Na forma disposta no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/02/2024

Lorena Vasques Silveira Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB "Maria das Graças Felippe"	01/03/24	07h
2	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	05/03/24	18h30min
3	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	06/03/24	17h30min
4	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	14/04/23	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE - Fevereiro/2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### COMUNICADO

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto

de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18045

CONTRIBUINTE: RYAN NUNES SANTANA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO DE OLIVEIRA, 29, BAIRRO BAIMINAS, CIDADE:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CNPJ/CPF: 45.563.674/0001-32

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49385/2023, EMITIDA POR

COLOCAR PNEUS NA CALÇADA.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 253, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

Victor Galvão Rabbi Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



### **CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 137/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gessyane Vieira Campos	Assessor de corregedoria/ouvido ria	01	05/02/2024	05/02/2024	06/02/2024
José Romildo Costa Maciel	de anoio	01	08/02/2024	08/02/2024	09/02/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor gabinete parlamentar	01	05/02/2024	05/02/2024	06/02/2024

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 138/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 $\label{eq:Art.10-Exonerar, no termo da Lei} $$\operatorname{Municipal\ n^{\circ}\ 8.101/2023}, o\ servidor\ do\ cargo\ Assessor\ gabinete}$$ parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 29/02/2024:$ 

	Servidor
FERNANDO CRISTO	MARQUES

 $$\operatorname{Art.}$  2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-E,20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 139/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	TIAGO BOECHAT SCHWAN	AGP 15	EXTERNO
02	FELIPE RIBEIRO SANT'ANNA	AGP 09	EXTERNO

 $$\operatorname{Art.}$  2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 140/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, no termo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  8101/2023, os Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KEVILLIN CABANEZ ROCHA	AGP 04	INTERNO
02	MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	AGP 05	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 141/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Silvania do Nascimento Fernandes	AGP 09	INTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 142/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, no termo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  8101/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ÉRICA SOTÉRIO DA SILVA	AGP 04	INTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 143/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, no termo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	NIVEA POVOA ROCHA SOUZA	AGP 16	INTERNO
02	DILMA MARCIA MIRANDA LUZ	AGP 04	INTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 144/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MONIQUE ONHAS PINHEIRO BERTAMIOLI	AGP 14	INTERNO
02	JOCIMAR DA SILVA	AGP 14	EXTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 145/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, no termo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maria Aparecida de Abreu França Silverio	AGP 04	INTERNO
02	Andreia Machado Rodrigues Barbosa	AGP 04	INTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 146/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, no termo da Lei Municipal  $n^{\circ}$  8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maurisete dos Santos	AGP 04	INTERNO
02	Vinicius Ferrare Rodrigues	AGP 04	INTERNO

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



PORTARIA N° 147/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Alessandro Mendes de Almeida	AGP 08	EXTERNO
02	Marco Antonio Meireles	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.



## **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

## Extrato de Licença de Operação Corretiva

B Z BEDIM TORNEARIA E INDUSTRIA, CNPJ Nº 17.673.921/0001-18, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do Processo nº 71932/2023 para a Atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças,dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento – Localizada à Rua Sebastião Ferreira, Nº 16, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

PROTOCOLO: 372023FAT

## Extrato de Transferência de Titularidade da Licença de Operação

C M STONE LTDA, CNPJ N° 53.127.558/0001-07, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Transferência de Titularidade da Licença de Operação – LO n° 122/2019, válida até 01/09/2026, por meio do Processo n° 86202/2023 para a Atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Antônio de Almeida Alves, N° 64, Bairro Central Parque, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES, anteriormente pertencente à REALGRAN GRANITOS LTDA, CNPJ N° 34.922.868/0001-60.

PROTOCOLO: 222024FAT

# Extrato de Licença de Operação Renovada

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA, CNPJ N° 00.242.390/0001-06, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Renovação da Licença de Operação – LO N° 019/2008, válida até 18 de Março de 2024, por meio do Processo n° 1592/2024 para a Atividade enquadrada no item 3.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Euclides Bazoni, N° 2 a 52, Bairro Morro Grande, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES. PROTOCOLO: 232024FAT

# Extrato de Licença Prévia e Licença de Instalação

Kartódromo Internacional de Cachoeiro de Itapemirim LTDA, portador do CNPJ nº 44.691.297/0001- 54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença Prévia (LP) nº 32/2023, Licença de Instalação (LI) nº 35/2023, por meio do processo nº 16933/2022, com validade até 29/11/2026, para a atividade 18.06 Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.(exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Localidade Avenida Domingos Alcino Dadalto, sn, Santa Tereza, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 182024FAT



# Extrato de Licença de Operação por Procedimento Simplificado

VITORAZI ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ N° 37.442.690/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação – LO n° 001/2024, por procedimento simplificado válida até 03/01/2029, por meio do Processo n° 49105/2023 para a Atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos – Localizada à Rod Engenheiro Fabiano Vivácqua, S/N°, Distrito de Coutinho, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

PROTOCOLO: 212024FAT



# **DIÁRIO OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR